

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 9238/2015**

Por meu despacho datado de 23 de abril de 2015 foi lançado o Procedimento por Ajuste Direto com Convite a Várias Entidades para a «alienação a título oneroso de oito aeronaves SA-330 PUMA e material sobressalente».

Considerando que:

a) O referido procedimento foi efetuado por analogia com os termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual ⁽¹⁾, no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa — máxime nos procedimentos de contratação pública, bem como das normas que concretizam preceitos constitucionais constantes no CPA, pelo Convite e pelo Caderno de Encargos;

b) Durante o período fixado para apresentação de propostas, foram recebidas manifestações de interesse no procedimento por diversas entidades, que efetuaram visitas aos bens a alienar, não tendo sido recebida nenhuma proposta até à data limite de entrega.

Determino, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º, ambos do CCP:

1 — A anulação do Procedimento por Ajuste Direto com Convite a Várias Entidades para a «alienação a título oneroso de oito aeronaves SA-330 PUMA e material sobressalente» e,

2 — A revogação da decisão de contratar constante do meu despacho datado de 23 de abril de 2015.

⁽¹⁾ A aplicação supletiva deste diploma legal, ainda que com âmbito de aplicação especialmente dirigido para a formação de «contratos de aquisição», encontra-se sobejamente fundamentada em anteriores informações, colhendo unanimidade na doutrina.

31 de julho de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208855629

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS**Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas****Despacho n.º 9239/2015**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Capitão-de-fragata (27088) Válder Manuel de Bulha Almeida.

12 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

208855912

Despacho n.º 9240/2015

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Tenente-coronel de Infantaria (16739889) Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira.

12 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

208855718

Despacho n.º 9241/2015

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-sargento de Infantaria (19222602) Gonçalo Pocinho Rendeiro Cravo.

17 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

208855815

Despacho n.º 9242/2015

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-sargento de Infantaria (04941903) João Manuel Teixeira Lopes.

17 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

208855823

Despacho n.º 9243/2015

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Capitão-tenente (21592) Eduardo Manuel Fernandes Vaqueiro.

11 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

208856147

Despacho n.º 9244/2015

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Tenente-coronel de Infantaria (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho.

11 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

208856196

Despacho n.º 9245/2015

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Capitão-de-fragata (20786) Carlos Alexandre dos Reis Silva.

11 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

208855937

Louvor n.º 394/2015

Louvo o Capitão-de-fragata, NII 27088, Válder Manuel de Bulha Almeida, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinária dedicação e relevantes qualidades pessoais no desempenho das funções de *Maritime Operations Officer* no Quartel-General da *Spanish High Readiness Force Maritime* (HQ SPMARFOR), entre julho de 2011 e julho de 2014.

O Capitão-de-fragata Bulha Almeida revelou ser possuidor de uma sólida formação humana, militar e técnica, sendo de salientar o seu rigor, seriedade, espírito de cooperação, sentido da disciplina e iniciativa com que exerceu o seu cargo. No desempenho das suas tarefas, nomeadamente na execução do planeamento operacional, revelou um controlo situacional excelente, com uma visualização e capacidade de antecipação de resolução de eventuais situações problemáticas, permitindo desta forma uma execução eficaz e eficiente das operações e exercícios navais em que participou.

Realizou de uma forma exemplar o planeamento e a execução dos exercícios da NATO e da Espanha, onde desempenhou as funções de *Current Operations Director* e *Battle Watch Officer* a bordo do ESPS *Castilla* e do ESPS *Juan Carlos I*. Para além da atribuição destas tarefas, exerceu ainda as funções de Oficial de Ligação do HQ SPMARFOR, tendo prestado um importante apoio na preparação e realização de atividades no âmbito do *Allied Maritime Component Command Northwood* (CC MARCOM Northwood), embarcando a bordo dos Porta-aviões FS *Charles de Gaulle* e ITS *Cavour* na condução de exercícios para certificação de Forças NATO, da STRIKEFORNATO e da FRMARFOR. Merece igual relevo, a sua preciosa colaboração na preparação do exercício LIVEX NOBLE MARINER 14, para o aprontamento da NATO *Response Force* 2015 (NRF15).

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que